



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600104-79.2020.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.036

(24/07/2020)

Altera a Resolução TRE/AL nº 15.968/2019, que dispõe sobre os mecanismos de alimentação das informações de interesse coletivo ou geral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 11 da Resolução nº 15.968/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) em 19/6/2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

"(...)

Art. 11. As alterações no anexo da presente Resolução, para adequar aos normativos de regência e às particularidades estruturais das unidades da Secretaria do Tribunal, serão feitas mediante Portaria da Presidência."

Art. 2º O anexo único da Resolução nº 15.968/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Item Avaliado no Site Fundamento Unidade GESTÃO----O órgão publica:----1 – Objetivos estratégicos, metas e indicadores? Art. 6º, I, da Resolução CNJ nº 215/2015 AGE2 – Os resultados alcançados pelo órgão? Art. 6º, I, da Resolução CNJ nº 215/2015 AGE3

– O registro das competências e responsabilidades do órgão? Art. 6º, I, da Resolução CNJ nº 215/2015 AGE4 – Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades? Art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015

GDG5 – Os atos normativos expedidos pelo órgão? Art. 6º, V, da Resolução CNJ nº 215/2015 SJ- CJD (Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdo) 6 – Os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos? Boas práticas PRESIDÊNCIA- GPRES,

EJE

e

AGE7 – Os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão, conforme glossários e indicadores da Resolução CNJ nº 76/2009? Art. 6º, IV, da Resolução CNJ nº 215/2015 CRE- (Seção de Orientação, Inspeções e Correções)

e

SJ- GSJ8 – O sistema de mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo? Art. 6º, IX, da Resolução CNJ nº 215/2015 STI- Coordenadoria de Soluções Corporativas

AUDIÊNCIAS E SESSÕES----O órgão publica:----9 – As audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular? Art. 9º, II, da Lei nº 9.527/2011. SAD- COMAP (Seção de Licitações e Contratos),

PRESIDÊNCIA- GPRES

e

CRE- GCRE10 – O calendário das sessões colegiadas? Art. 6º, VI, da Resolução CNJ nº 215/2015 SJ- CARP (Seção de Registros e Publicações Plenárias) 11 – A pauta de julgamentos? Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011. SJ- CARP (Seção de Registros e Publicações Plenárias) 12 – O site possibilita a transmissão ao vivo, pela internet, das sessões dos órgãos colegiados do tribunal ou conselho? Art. 22 da Resolução CNJ nº 215/2015 PRESIDÊNCIA – Assessoria de Comunicação 13 – O vídeo da sessão dos órgãos colegiados é disponibilizado para acesso? Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ nº 215/2015. PRESIDÊNCIA – Assessoria de Comunicação 14 – A ata das sessões dos órgãos colegiados? Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ nº 215/2015. SJ- CARP (Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios) 15 – A presença em Plenário? Art. 8º da Lei nº 12.527/2011. SJ- CARP (Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios) 16 – A pauta das reuniões de comissões e respectivos resultados e atas? Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011. Presidentes das comissões, comitês e grupos de trabalho

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO–SICO órgão publica:----17 – Telefone das respectivas unidades? Art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015 SAD- COSEG (Seção de Gestão de Contratos) 18 – Horários de atendimento ao público? Art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015 CRE- GCRE19 – O campo denominado ‘Serviço de Informações ao Cidadão’ na página inicial? Art. 7º da Resolução CNJ nº 215/2015 OUV 20 – Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso a informações? Art. 10 da Resolução CNJ nº 215/2015

OUV21 – Há indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC? Art. 10 da Resolução CNJ nº 215/2015 OUV 22 – Há

indicação de telefone(s) de atendimento do SIC?Boas Práticas.OUV23 – Há indicação dos horários de funcionamento do SIC?Boas Práticas.OUV24 – Existe indicação precisa nosite de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica(e- SIC)?Art.10 da Resolução CNJ no215/2015OUV25 – O site indica a possibilidade de acompanhamento posterior do pedido de acesso à informação?Art. 9o, I, alínea "b", e art. 10, § 2o, da Lei no12.527/2011.OUV26 – O site disponibiliza serviço que permita o registro de denúncias e reclamações?Boas Práticas.OUV27 – O site disponibiliza serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações?Boas Práticas.OUV28 – O site disponibiliza avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações?Boas Práticas.OUV29 – As Respostas a Perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)?Art. 6o, VIII, da Resolução CNJ no215/2015.OUV

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO órgão publica:----30 – O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e/ou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)?

Resolução CNJ no211/2015. Boas práticas.

STI- GSTI31 – O Plano Orçamentário de TIC?Resolução CNJ no211/2015. Boas práticas.STI- GSTI32 – O portal (sítio) institucional do órgão contém área para pesquisa de conteúdo que permita o acesso a informação de interesse coletivo ou geral?Art. 6o, § 4o, I, da Resolução CNJ no215/2015.STI- CSCOR (Seção de Suporte a Soluções Corporativas)33 – O portal institucional possibilita a extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV,RTF), de modo a facilitar a análise das informações?

Art. 6o, § 4o, II, da Resolução CNJ no215/2015.

STI- GSTI34 – O portal (sítio) institucional possibilita o acesso automatizado por sistemas externos (ex:webservicesouapi's) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?

Art. 6o, § 4o, III, da Resolução CNJ no215/2015.STI- CSCOR (Seção de Suporte a Soluções Corporativas)35 – O portal (sítio) institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela ENTIC-JUD (Resolução CNJ no211/2015, art. 20, § 1o, VI), a qual dispõe sobre o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.

Exemplo de critérios avaliados pelos Programas: AsesWeb:

<https://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/>

AccessMonitor:<https://www.acessibilidade.gov.pt>Art. 6o, § 4o, VIII, da Resolução CNJ no215/2015; art. 8o, § 3o, VIII, da Lei no12.527/11; art. 17 da Lei no10.098, de 19 de dezembro de 2000, e art. 9oda Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no186, de 9 de julho de 2008.STI- CSCOR (Seção de Suporte a Soluções Corporativas)

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA----O órgão publica:----36 – Mensalmente, o Anexo I da Resolução CNJ no102/2009?Art. 6o, VII, "a", da Resolução CNJ no215/2015, c/c a Resolução CNJ no102/2009.SAD- COFIN (Seção de Contabilidade)37 – Mensalmente, o Anexo II da Resolução CNJ no102/2009?Art. 6o, VII, "a", da Resolução CNJ no215/2015, c/c a Resolução CNJ no102/2009.SAD- COFIN (Seção de Gestão Orçamentária)38 – A íntegra da lei orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição?Art. 4o, II, da Resolução CNJ no195/2014.SAD- COFIN (Seção de Gestão Orçamentária)39 – O Mapa demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo graus de jurisdição?

Art. 9oda Resolução CNJ no195/2014.SAD- COFIN (Seção de Gestão Orçamentária)40 – O órgão publica o 'Relatório de Gestão

Fiscal? Art. 55, § 2o, da Lei de Responsabilidade Fiscal. SAD- COFIN (Seção de Contabilidade) 41 – O Tribunal publica, em seu site, o mapa anual com as informações relativas a Precatórios? § 1o do art. 85 da Resolução no 303, de 18 de dezembro de 2019 NÃO SE APLICA 42 – O órgão publica nosite relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?

Art. 128 da Lei no 13.898/2019. SAD- Coordenadoria (Seção de Gestão Financeira)

GESTÃO DE PESSOAS--O órgão publica:---56 – O Anexo III-a da Resolução CNJ no 102/2009? Art. 6o, VII, “c”, da Resolução CNJ no 215/2015. SGP- COPEs (Seção de Folha de Pagamento) 57 – O Anexo III-b da Resolução CNJ no 102/2009? Art. 6o, VII, “c”, da Resolução CNJ no 215/2015. SGP- COPEs (Seção de Folha de Pagamento) 58 – O Anexo III-c da Resolução CNJ no 102/2009? Art. 6o, VII, “c”, da Resolução CNJ no 215/2015. SGP- COPEs (Seção de Folha de Pagamento) O órgão publica o Anexo IV da Resolução CNJ no 102/2009, indicando especificamente os dados requeridos para:

--

--59 – Alínea “a” Resolução CNJ no 102/2009. SGP- CODES (Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional) 60 – Alínea “b” Resolução CNJ no 102/2009. SGP- CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) 61 – Alínea “c” Resolução CNJ no 102/2009. SGP- CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) 62 – Alínea “d” Resolução CNJ no 102/2009. SGP- CODES (Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional) 63 – Alínea “e” (Não se aplica aos TRE's) Resolução CNJ no 102/2009. Não se aplica 64 – Alínea “f” (Não se aplica aos TRE's) Resolução CNJ no 102/2009. Não se aplica 65 – Alínea “g” Resolução CNJ no 102/2009. SGP- CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) 66 – Alínea “h” Resolução CNJ no 102/2009 e art. 108 da Lei no 13.242/2015. SGP- COPEs (Seção de Controle e Preparação da Folha de Pagamento) 67 – O Anexo V da Resolução CNJ no 102/2009? Resolução CNJ no 102/2009. SGP- CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) 68 – O Anexo VI da Resolução CNJ no 102/2009? Resolução CNJ no 102/2009. SAD- COSEG (Seção de Administração de Prédios e Veículos) 69 – O Anexo VII da Resolução CNJ no 102/2009? Resolução CNJ no 102/2009. SGP- CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) 70 – Semestralmente, a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), na qual constem todas as unidades administrativas e judiciárias, com identificação nominal dos servidores, cargos efetivos, cargos em comissão e funções ocupadas? Art. 6o, VII, “b”, da Resolução CNJ no 215/2015, c/c o art. 15, parágrafo único, da Resolução CNJ no 219/2016. SGP- CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) 71 – A relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública? Art. 6o, VII, “e”, da Resolução CNJ no 215/2015. SGP- CODES (Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) 72 – A remuneração e os proventos de membros,

servidores, ativo, aposentado, pensionista e colaboradores? Art. 6o da Resolução CNJ no 215/2015, c/c a Resolução CNJ no 102/2009. SGP- COPEs (Seção de Folha de Pagamento) 73 – Mensalmente, as diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do favorecido, além da data, o destino, o motivo da viagem e o valor das diárias pagas e/ou dos bilhetes emitidos?

Art. 3o, VI, da Resolução no 102/2009 do CNJ

Diárias: SGP- CODES e SAD – COSEG

Passagens: SGP- CODES (SRACF) e SAD- Gabinete. 74 – O tribunal divulga os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral? Art. 5o, § 8o, da Resolução CNJ no 227/2016. SGP- CODES (Seção de Registro dos Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades) 75 – O tribunal divulga na internet a relação dos profissionais ou órgãos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos? Art. 3o da Resolução CNJ no 233/2016. PRESIDÊNCIA-ASSESSORIA ESPECIAL

AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS---Ositem apresenta:---76 – Prestações de contas ou relatório de gestão do ano anterior? Art. 132, III, da Lei no 13.242/2015.

Boas Práticas.PRESIDÊNCIA- ASSESSORIA ESPECIAL77 – Relatório, Certificado de Auditoria, Parecer do Órgão de Controle Interno e pronunciamento do presidente do tribunal ou conselho?Art. 132, III, da Lei no13.242/2015.

Boas Práticas.PRESIDÊNCIA- CCIA78 – Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo?Acórdão TCU Plenário no2.622/2015

Boas Práticas.PRESIDÊNCIA- CCIA79 – Plano Anual de Auditoria?Boas Práticas.PRESIDÊNCIA- CCIA

SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE----O órgão publica:----80 – O Plano de Logística Sustentável (PLS)?Resolução CNJ no201/2015. Boas práticas.NSA81 – Os planos de ação do PLS?Resolução CNJ no201/2015. Boas práticas.NSA82 – Os Relatórios anuais de desempenho do PLS?Resolução CNJ no201/2015. Boas práticas.NSA83 – O tribunal/conselho utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais em manifestações públicas?Art. 10, XIII, da Resolução CNJ no230/2016.PRESIDÊNCIA – ASSESSORIA ESPECIAL84 – O tribunal/conselho utiliza legenda nas manifestações públicas?Art. 10, XIII, da Resolução CNJ no230/2016.PRESIDÊNCIA – ASSESSORIA ESPECIAL85 – O tribunal/conselho utiliza audiodescrição em manifestações públicas?Art. 10, XIII, da Resolução CNJ no230/2016.PRESIDÊNCIA – ASSESSORIA ESPECIAL

Art. 3º Fica determinada a consolidação da Resolução TRE/AL nº 15.968/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, pela unidade competente.

Parágrafo único. A modificação do anexo único na página da internet do Tribunal deverá ser feita após o resultado do ranking da transparência 2020, de modo a impedir inconsistências no portal que prejudiquem a auditoragem em execução no CNJ.

Art. 4ºEsta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 24dias do mês de julho do ano de 2020.

Des. OTÁVIOLEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência